



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO

Requeiro, após ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 106, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa, discussão e votação única do Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, de acordo com a justificativa do Executivo Municipal justifica a urgência em razão da necessidade de cálculo do tributo com antecedência, cujo metodologia se pretende alterar com a presente proposta, a fim de confeccionar os carnês do IPTU o mais rapidamente possível.

Requer ainda, discussão e votação única do Projeto de Lei nº 39/2021, de acordo com justificativa do Executivo Municipal, em razão da necessidade de realocação emergencial e temporária de determinadas famílias, segundo critérios específicos, até que se obtenha uma solução definitiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de abril de 2021.

Miguel Zahdi Neto

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

28/04/21
Joel A. Souza